



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.721, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 13 de novembro de 2025, pelo Pró-Reitor de Graduação, resolve:

Art. 1º Designar os membros citados abaixo para comporem comissão para revisão do Regulamento Geral da Graduação no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido:

- I - Francisco Edcarlos Alves Leite – Presidente;
- II - Celeneh Rocha da Silva;
- III - José Domingues Fontenele Neto;
- IV - Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros; e
- V - Milena Paula Cabral de Oliveira.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES